




Prefeitura de Jacaréi  
Gabinete do Prefeito

1/2

Ofício nº 36/2023 - GP

Jacaréi, 23 de fevereiro de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacaréi

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>178</u>
DATA <u>24/02/2023</u>

FUNCIONÁRIO

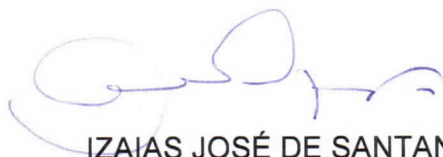
Assunto: **Pedido de Informação nº 10/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 31/2023-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 09 de fevereiro de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 10 de fevereiro de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 10/2023, de autoria do vereador Paulinho dos Condutores, venho prestar as seguintes informações:

1. Informa-se que constam três inscrições em nome da Liga Municipal de Futebol de Jacaréi, que totalizam o débito de R\$ 36.808,74 (trinta e seis mil, oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos).
2. Conforme informado pela Secretaria de Esportes e Recreação, a concessão de uso do imóvel onde funcionava a sede da Liga Municipal de Futebol de Jacaréi foi revogada através do Decreto nº 703, de 06 de novembro de 2000 em anexo.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA  
Prefeito do Município de Jacaréi



JULIANA PINHEIRO DUALIBI  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 703, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2000**

***Revoga o Decreto nº 397, de 5 de abril de 1999, que outorgou permissão de uso, a título precário, à Liga Municipal de Futebol de Jacareí, de imóvel que específica.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 397, de 5 de abril de 1999, que outorgou permissão de uso, a título precário, à Liga Municipal de Futebol de Jacareí, do campo de futebol, do Conjunto Poliesportivo "Dú Cambusano", com benfeitorias, localizado à Rodovia Geraldo Scavone, nº 2119, no Bairro do Pedregulho.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-****SE.**

Prefeitura Municipal de Jacareí, 6 de novembro de 2000.

**BENEDICTO SERGIO LENCIONI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Boletim Oficial do Município nº xxx, de xx/xx/xxxx.